



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/FMS/2014

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. AGENOR TORRES DE ARAÚJO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 025/FMS/2014, celebrado em 25 de agosto de 2014, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA HISTORIADOR ISRAEL FELIPE, Nº 31, JARDIM SANTO INÁCIO, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CEP. 54.515-480, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES VILA ROCA**, referente ao Processo n.º 047/FMS/2014, Dispensa n.º 014/FMS/2014, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. AGENOR TORRES DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 900.765 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 100.056.504-10, residente e domiciliado na Rua Benfica, nº 341, apto 19 C, Madalena, Recife/PE, CEP. 50.720-001, telefone (81) 3229-1395, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 024/18, datado de 13 de julho de 2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição oriundo do Fundo Municipal de Saúde, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o contrato n.º 025/FMS/2014, foi celebrado em 25 de Agosto de 2014, por um período de 12 (doze) meses, prorrogado através de termos aditivos, encontrando-se em vigência, com prazo final no dia 25 de Agosto de 2018.

Considerando o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 025/FMS/2014, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais nos termos legais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 025/FMS/2014, que possibilita a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 25 de agosto de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 025/FMS/2014, notadamente ante ao Ofício n.º 024/18, datado de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



de julho de 2018, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a nota de empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de agosto de 2019, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, juntamente com o reajuste de valor do Contrato, foi emitida a Nota de Empenho n.º 943, cujo valor mensal do aluguel será de R\$ 2.567,40 (dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) totalizando o período no valor de R\$ 30.808,80 (trinta mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 41000– Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional Programática:** 10.302.3082 – Saúde – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Integralidade da Atenção do SUS; **Atividade:** 4.150 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Código Reduzido:** 290; **Fonte de Recurso:** 45 – Recursos Fundo a Fundo do FNS.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de agosto de 2018.

 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	 LOCADOR: AGENOR TORRES DE ARAÚJO
TESTEMUNHA: CPF (MF): 545.549.504-68	TESTEMUNHA: Leila Santos CPF (MF): 048.203.364-10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu **representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/FMS/2014**, **Processo nº 047/FMS/2014**, **Dispensa nº 014/FMS/2014**. **Natureza do Objeto:** Prorrogação e Reajuste - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 25 de agosto de 2019, juntamente com o reajuste de valor do contrato. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador:** **AGENOR TORRES DE ARAUJO**, portador da cédula de identidade sob o nº 900.765 – SSP/PE. **Valor Total:** R\$ 30.808,80. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de Agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C57A5185

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/09/2018. Edição 2166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>